

LEI n° 236/59, de 31 de Dezembro de 1958.

Autoriza aquisição de luar e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir do Sr. José Pereira de Souza, pelo preço de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), um luar para o serviço de limpeza pública.

Art. 2° - Para ocorrer ao pagamento da despesa autorizada no artigo anterior, fica aberto o necessário crédito especial.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de Dezembro de 1958.

João de Almeida Rossi
Prefeito Municipal